

Projetos sugeridos pelo CIESP SOROCABA

PROGRAMA DE APOIO AO INCENTIVO: P.A.I (Lei Rouanet)

Pesquisa de Projetos





Fanfarra SENAI - SOROCABA

buscar

Dados do Projeto

 Voltar

 Imprimir

Número do Projeto (PRONAC) 061658	Nome do Projeto Estruturação da fanfarra marcial SENAI Sorocaba - FAMSS		
Nome do Proponente AAPM da Escola SENAI "Gaspar Ricardo Jr"		Outros Projetos  <input type="text" value="Outros Projetos"/> <input type="button" value="ok"/>	
Área Cultural Música	Segmento Música Instrumental	UF SP	Mecanismo Mecenato (art. 18)
Síntese do Projeto Equipar a fanfarra mantida pela AAPM da Escola SENAI "Gaspar Ricardo Júnior" com instrumentos musicais para torna-la de categoria juvenil/sênior, propiciando a possibilidade de integrar mais jovens da comunidade na corporação musical e participar de concursos no Estado de São Paulo e outros estados, divulgando a cultura através da música instrumental. Público alvo: 23.000; não há combrança de inscrição, mensalidade ou ingresso.			
Solicitado R\$ 97.115,00	Aprovado R\$ 97.115,00	Captado R\$  30.000,00	Período de Captação  1/7/2008 a 31/12/2008
Data último Movimento 04/07/2008	Último Movimento  Autorizada a captação residual dos recursos	Providência tomada Prorrogação aprovada	

PROGRAMA DE APOIO AO INCENTIVO: P.A.I (Lei Rouanet)

Pesquisa de Projetos




Pintura Solidária

buscar

Dados do Projeto

 Voltar

 Imprimir

Número do Projeto (PRONAC) 077994	Nome do Projeto Pintura Solidária: Vamos Colorir a Vida		
Nome do Proponente Geração Cultural Eventos Ltda.		Outros Projetos  <input type="text" value="Outros Projetos"/> <input type="button" value="ok"/>	
Área Cultural Artes Plásticas	Segmento Plásticas	UF SP	Mecanismo Mecenato (art. 18)
Síntese do Projeto O objetivo deste projeto é atender 1400 crianças em situação de vulnerabilidade social, matriculados nas escolas públicas da região de Sorocaba, a fim de dar-lhes oportunidades de acesso à cultura por meio das artes plásticas, durante o ano letivo de 2008. Fora do horário de aulas os alunos receberão aulas de técnicas de pintura (gravura/tela), história da arte, temas transversais como a ética, cidadania, desenvolvimento sustentável, entre outros, nas instituições daquele município. Tiragem de: 6,0 mil ingressos, que serão distribuídos gratuitamente.			
Solicitado R\$ 640.552,38	Aprovado R\$ 569.079,36	Captado R\$ 0,00	Período de Captação  17/11/2008 a 31/12/2008
Banco Banco do Brasil	Agência 18961	Conta Bloqueada 000000130958	Conta Livre 000000000000
Data último Movimento 17/11/2008	Último Movimento  Autorizada a captação total dos recursos	Providência tomada Abertura de conta bancária bloqueada em 20/11/2008	

PROGRAMA DE APOIO AO INCENTIVO: P.A.I (*Lei Rouanet*)

Pintura Solidária : REF.: LEI ROUANET – 8.313/91

REGISTRO PRONAC Nº 077994

Em parceria conosco, a Geração Cultural submeteu o projeto “Pintura Solidária – Vamos Colorir a Vida” à aprovação do Ministério da Cultura e irá nos assessorar durante o período de execução das atividades previstas no decorrer do ano.

A Geração Cultural é uma empresa especializada em Marketing Cultural, que busca soluções para as especificidades de cada cliente com base em sua:

Visão

A Geração Cultural tem como visão ser reconhecida pelos seus clientes como a escolha confiável na elaboração, viabilização e execução de projetos culturais e sociais.

Missão

A Geração Cultural tem como missão oferecer projetos culturais e sociais, alinhados com os interesses específicos de cada cliente, para proporcionar o desenvolvimento das comunidades atendidas, com a garantia de sustentabilidade e melhoria contínua.

Valores

Respeito, Sucesso, Integridade e Comprometimento são os valores da Geração Cultural que garantem que todos os clientes e parceiros estão alinhados com estes princípios, demonstrando a maneira que a empresa tem em conduzir seus projetos.

A seguir, para seu conhecimento, segue um breve relato sobre o projeto.



PROGRAMA DE APOIO AO INCENTIVO: P.A.I (*Lei Rouanet*)

Pintura Solidária : REF.: LEI ROUANET – 8.313/91

Projeto:

Pintura Solidária – Vamos Colorir a Vida

O projeto **Pintura Solidária – Vamos Colorir a Vida**, registrado no PRONAC sob nº 077994, com vistas à obtenção dos benefícios fiscais concedidos por meio da Lei Rouanet (n.º 8.313/91), visa atender crianças em situação de vulnerabilidade social, atendidas por instituições de Sorocaba e região a fim de dar-lhes oportunidades de acesso à cultura por meio das artes plásticas, promovendo a criatividade e divulgando os talentos desta região, bem como, ser terapia para amenizar o sofrimento e auxiliar no resgate da auto-estima dessas pessoas.

Durante o ano letivo de 2009, fora do horário de aulas e/ou durante tratamento de saúde, as crianças e jovens receberão aulas de técnicas de pintura (gravura/tela), histórias da arte e temas transversais como: ética, cidadania, desenvolvimento sustentável, entre outros, nas instituições parceiras, tornando estes, verdadeiros espaços de criação e cultura.



PROGRAMA DE APOIO AO INCENTIVO: P.A.I (Lei Rouanet)

Pintura Solidária : REF.: LEI ROUANET – 8.313/91

Atualmente as instituições parceiras são:

INSTITUIÇÕES		ATENDIDOS	
		SEMANA	MÊS
01	AIEB – Associação Isabel Exel Boemer	13	52
02	APAE – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba	51	204
03	Associação Bethel Casas Lares	27	108
04	Associação de Formação e Reeducação Lua Nova	40	160
05	Associação dos Fissurados Lábio-Palatais de Sorocaba e Região	15	60
06	Associação Educacional Santa Rita de Cássia	55	220
07	Associação Pró Reintegração Social da Criança	52	208
08	Associação Pro-Ex de Sorocaba	30	120
09	Casa dos Sábios	10	40
10	CEFAS – Centro Familiar de Solidariedade N. S. Rainha da Paz	54	216
11	Centro Comunitário Padre Luiz Scrosoppi	40	160
12	Centro Cultural Quilombinho	40	160
13	Centro de Integração da Mulher	13	52
14	COESO – Centro de Orientação e Educação Social	50	200
15	Dispensário Irmã Sheila	15	60
16	Educandário Santo Agostinho	24	96
17	Fundação Melanie Klein de Educação Especial	20	80
18	GPACI - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil	50	200
19	Hospital Psiquiátrico Jardim das Acácias	30	120
20	Hospital Psiquiátrico Vera Cruz Ltda. (CAPSIA)	40	160
21	Integra – Prof. e Socialização do Deficiente Auditivo de Sorocaba	40	160
22	Integrar – Inst. Terap. de Grupos de Habilitação e Reabilitação	56	224
23	Oficina de Integração Céu Azul	60	240
24	Projeto Celina	50	200
25	Projeto Sorriso de Criança	25	100
26	SOS – Serviço de Obras Sociais (Clube do NAIS)	40	160
TOTAL DE ATENDIMENTOS.....		940	3.760

PROGRAMA DE APOIO AO INCENTIVO: P.A.I (*Lei Rouanet*)

Pintura Solidária : REF.: LEI ROUANET – 8.313/91

O produto cultural final será a realização de exposições itinerantes pelas instituições de Sorocaba, bem como oficinas em praças públicas, podendo estender-se para cidades de todo o país.

Perfil do Parceiro:

O candidato ao patrocínio deve atuar num contexto sócio-ambiental com foco nas comunidades onde estão suas unidades fabris e/ou área de serviço, e com a vocação para desenvolver o relacionamento social através da educação cultural. Enfim, empresas que interagem diretamente em suas comunidades e valorizam o jovem por meio da educação, criando o elo cultural da valorização do ser humano e seu ambiente.

Benefícios para as empresas:

- Compartilhar mensalmente os resultados do projeto junto às pessoas atendidas.
- Incentivar a cultura.
- Promover a arte-educação.
- Praticar a solidariedade e incentivar seus colaboradores a seguirem o exemplo e tornando-se nossos voluntários.
- Praticar a responsabilidade social.
- Imagem institucional positiva – mídia espontânea.
- Utilizar a Pintura Solidária na empresa com os filhos de seus colaboradores e/ou eventos oportunos como o dia das mães, dos pais, das crianças, etc.
- Utilizar a pintura para a confecção de cartões de natal e calendários.
- Utilizar nossos painéis para presentear seus clientes e fornecedores.
- Imagem de uma empresa socialmente correta.
- Poderão Ter sua marca nos painéis ou nos uniformes que os assistidos e os Arte Educadores poderão usar.



PROGRAMA DE APOIO AO INCENTIVO: P.A.I (*Lei Rouanet*)

Pintura Solidária : REF.: LEI ROUANET – 8.313/91

Investimento:

Valor total aprovado pela Lei Rouanet para captação de R\$ 569.079,36 (quinhentos e sessenta e nove mil, setenta e nove reais e trinta e seis centavos). Este valor pode ser aportado integralmente ou de acordo com a expectativa do parceiro, que poderá se beneficiar dos incentivos da Lei.

Ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL PINTURA SOLIDÁRIA

Vera Lúcia Viudes Petrocchi

Presidente

Fones: (15) 3231.4612 e 9771.2116

e-mail: pinturasolidária@splicenet.com.br



PROGRAMA DE APOIO AO INCENTIVO: P.A.I (Lei Rouanet)

Pesquisa de Projetos




Espaço Cultural de Itapetininga

buscar

Dados do Projeto

 Voltar

 Imprimir

Número do Projeto (PRONAC) 065984	Nome do Projeto Espaço Cultural de Itapetininga		
Nome do Proponente Associação Comercial de Itapetininga	Outros Projetos  <input type="text" value="Outros Projetos"/> <input type="button" value="ok"/>		
Área Cultural Patrimônio Cultural	Segmento Arquitetônico	UF SP	Mecanismo Mecenato (art. 26)
Síntese do Projeto Construir um Espaço Cultural na cidade de Itapetininga/SP, objetivando a facilidade no acesso da comunidade às manifestações artísticas e culturais, assim como: Shows; Criação de um centro permanente de exposições e oficinas de artesanato.			
Solicitado R\$ 9.527.441,23	Aprovado R\$ 283.547,08	Captado R\$ 0,00	Período de Captação  1/7/2008 a 31/12/2008
Banco Banco do Brasil	Agência 01996	Conta Bloqueada 000000324094	Conta Livre 000000000000
Data último Movimento 04/07/2008	Último Movimento  Autorizada a captação total dos recursos	Providência tomada Prorrogação aprovada	

PROGRAMA DE APOIO AO INCENTIVO: P.A.I (Lei Rouanet)

Ministério da Cultura 	COMUNICADO MECENATO RECIBO Nº _____	N.º PRONAC:
		Segmento Cultural:

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA, ABAIXO ESPECIFICADA, COMO PARTICIPAÇÃO NO PRONAC/MECENATO, CONFORME ESTABELECE OS ARTIGOS 26 E 18 DA LEI N. 8.313 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEX MINC/ SRF/MF N.º 01 DE 13.06.95.

01- TIPO DA OPERAÇÃO ART. 26 DA LEI 8.313 <input type="checkbox"/> - DOAÇÃO <input type="checkbox"/> - PATROCÍNIO		ART.18 DA LEI 8.313/91 <input type="checkbox"/> - DOAÇÃO <input type="checkbox"/> - PATROCÍNIO	02 - VALOR DO INCENTIVO R\$ _____
03. BANCO:	04. Nº DA AGÊNCIA:	05. N.º CONTA CORRENTE	06. DATA DO RECEBIMENTO DO INCENTIVO:
07. MENCIONAR A FORMA DE INCENTIVO: <input type="checkbox"/> - BENS <input type="checkbox"/> - SERVICOS			
08. ESPECIFICAR A DOAÇÃO/PATROCÍNIO:			
09. - FORMA DE AVALIAÇÃO DA DOAÇÃO/PATROCÍNIO:			

DADOS DO INCENTIVADOR

10. NOME:			
.N.P./C.P.F.:		12. ENDEREÇO:	
13. CIDADE:	14. UF:	15. CEP:	16. TELEFONE/FAX:
17. EMPRESA: PÚBLICA PRIVADA		18. FAZ PARTE DE ALGUM GRUPO EMPRESARIAL ? QUAL ? _____	
19. NOME DO DIRIGENTE MÁXIMO DA EMPRESA INCENTIVADORA:			

DADOS DO PROJETO BENEFICIADO

20. NOME:			
21. DATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE APROVAÇÃO NO DOU:			
22. PROPONENTE:			23. CNPJ/CPF:
24. ENDEREÇO:			25. TELEFONE/FAX:
26. CIDADE:	27. UF:	28. CEP:	

DADOS DO DECLARANTE (NO CASO DE PESSOA JURÍDICA)

29. NOME:		
.P.F.:	31. CARGO:	32. TELEFONE:
33. LOCAL/DATA:	34. ASSINATURA	
1º. VIA - INCENTIVADOR / 2º VIA – SECRETARIA/MINC / 3º. VIA – EMITENTE		



PROGRAMA DE APOIO AO INCENTIVO: P.A.I (Lei Rouanet)

Instruções para preenchimento do formulário - ANEXO I

	
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CULTURA – MECENATO	

RECIBO	COMUNICADO MECENATO	INFORMAÇÃO DO BENEFICIADO
---------------	----------------------------	----------------------------------

CAMPO	INSTRUÇÕES	CAMPO	INSTRUÇÕES
OBS :	INFORMAR O NUMERO DO RECIBO, SEQUENCIALMENTE, POR PROJETO.	15	1. Auto explicativo
01		16	2. Informar o nº do telefone e/ou fax da empresa incentivadora.
02	1.Especificar se o incentivo foi na forma de Doação ou	17	3. Informar a natureza da empresa incentivadora.
03	Patrocínio e referente a qual legislação, Lei 8.313/91 ou	18	4. Caso a empresa incentivadora pertença a algum Grupo Empresarial, informar o nome desse grupo.
04	Medida Provisória 2.228-1. (pessoas físicas e jurídicas com fins lucrativos não podem receber doação).	19	5. Nome do Dirigente máximo da empresa Incentivadora
05		20	6. Nome do projeto beneficiado (idêntico ao da portaria)
06	2.Especificar o valor da doação ou patrocínio em REAIS .	21	7. Data da publicação no Diário Oficial da União da aprovação ou prorrogação.
07	3.Nome do Banco.	22	8. Nome do proponente do projeto
08	4. Agência	23	9. Informar número do CNPJ ou CPF do Proponente
09	5.Número da conta em que foi feito o depósito (conta específica para o projeto)	28	10. Dados completos do endereço do proponente
10		29	11. Nome do responsável pelo projeto(proponente ou pessoa delegada para tal.
11	6.Data em que foi feito o depósito	32	12. Dados do responsável ou pessoa delegada
	7.Indicar a forma do incentivo, se foi em bens ou serviços. Caso seja em numerário, não precisa preencher.	33	• Data da emissão do Comunicado
	8.Quando o incentivo ocorrer na forma de prestação de serviços ou fornecimento de material, especificar e quantificar os mesmos..	34	• Assinatura do Responsável ou pessoa delegada
	9.Informar o critério utilizado na atribuição do valor do incentivo, quando este for na forma de prestação de serviços ou fornecimento de materiais ou bens. Ex.: Preço tabelado; preço praticado no mercado, etc.		OBS: De acordo com a Portaria nº 46, do Ministério da Cultura, publicada no Diário Oficial de 16 de março de 1998, os recibos que apresentarem erros de preenchimento, dados incompletos, ou em modelo diferente daquele aprovado pelo Ministério da Cultura, serão devolvidos ao proponente para a devida correção, não ficando nenhuma via de posse deste Ministério. Diante deste fato, solicita-se especial atenção em seu preenchimento, para que o incentivador não seja prejudicado.
	10.Nome da pessoa física ou jurídica que concedeu o incentivo.		
	11.Informar o nº do C.N.P.J ou CPF, de acordo com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, conforme for o caso.		